



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 12/6/2025, DE 66 DE weren DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diária de viagem ao Servidor Rafael de Sousa Barros, Matrícula: 42071, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1244/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no período de 16/11/2025 à 18/11/2025, tendo como finalidade a necessidade da presença do servidor para suporte técnico e administrativo na implatação do Campus de Colinas, considerando a visita do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>06</u> dias do mês de mono de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 6 NOV. 2025

thone